



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 398 /2.023.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” do Município de Santana do Paraíso-MG; ao Ilustríssimo Senhor “Doutor Nelson Gonçalves de Oliveira.”

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, em época oportuna e será entregue em sessão especial, nos termos dos a 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 27 de março de 2.023.

César Roberto de Deus.
Vereador

PROTOCOLADO
27 / 03 / 23 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Justificativa ao Projeto de Resolução nº 398 /2023, que concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.

Nelson Gonçalves de Oliveira, nasceu no município de Mesquita no dia 31 de outubro de 1960, filho de Anatólio Carlos de Oliveira, que era mais conhecido como Sr. Nonô e Dona Angelina do Nascimento de Jesus.

Doutor Nelson Gonçalves de Oliveira, no ano de 1989, formou-se em Direito pela UFMG - Faculdade Federal de Minas Gerais; Em 1.990 casou-se com Lilian Maria Miranda Oliveira, advogada, natural de Ipatinga, com quem tem dois filhos também advogados.

Dr. Nelson tem vasta experiência em Direito Público, sendo procurador efetivo do município de Santana do Paraíso, desde novembro de 1995; atuou diretamente na implantação e emancipação do município, sendo responsável pela elaboração das primeiras Leis Municipais, sendo notório seu êxito, nas defesas em que patrocina em nome do município de Santana do Paraíso.

Dr. Nelson tem imenso respeito e amor por Santana do Paraíso, por isso escolheu esta cidade para exercer sua profissão e constituir sua família.

Diante da biografia apresentada, é que proclamo aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Resolução, como forma de homenagear este cidadão que muito fez e com certeza muito ainda fará em nome de Santana do Paraíso.

Santana do Paraíso, 27 de março de 2022.

César Roberto de Deus.

Vereador